



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 79, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os horários de trabalho docente do Departamento de história (DHI) – ano letivo de 2025.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 26 de maio de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar o horário de trabalho do docente lotado no Departamento de História (DHI), referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

1 Cássio Alan Abreu Albenaz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 29/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 09/06/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH